

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2398



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	3
Conselhos Municipais	3
Convocação	3
Secretaria de Contratações Públicas	4
Departamento de Compras	4
Dispensas	4
Licitações e Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Atas de registro de preço	14
Aviso de Licitação	19
Contratos	19
Convocação	19
Homologação / Adjudicação	20
Secretaria de Educação	21
Concursos Públicos/Processos Seletivos	21
Convocação	21
Departamento de Compras	22
Dispensas	22
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	26
Atos Administrativos	26
Notificações	26
Departamento de Compras	38
Aviso de Licitação	38
Dispensas	38
Licitações e Contratos	38
Contratos	38
Câmara Municipal	38
Atos Oficiais	38
Portarias	38
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	39
Licitações e Contratos	39
Convocação	39
Resultados	40

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Conselhos Municipais****Convocação**

**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Catanduva/SP**

Criado pela Lei Municipal 2.887/93 - 22/04/1993

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados aos senhores (as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que se fará realizar no **dia 06 de setembro de 2023, 8h30 na Casa dos Conselhos**, Rua Ceres, 80 - Nosso Teto, Catanduva/SP, com a seguinte pauta:

- Leitura da Ata Anterior;
- Informações Processo Eleitoral do Conselho Tutelar;
- Informações de Processos Administrativos;
- Informações da Comissão de Políticas Básicas;
- Certificação das entidades inscritas;
- Proposta de Alterações das Comissões;
- Informações da Comissão do Fundo; e
- Outro informes.

Ticiania Regina Dias
Presidente do CMDCA

CMDCA

Rua Ceres, 80 - Nosso Teto - CEP: 15807-150 - Catanduva/SP

Telefone: (17) 3521-1020

E-mail: cmdca@catanduva.sp.gov.br

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 08026/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 11.500,00, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: PAULO BARBOZA FILHO 01888389885 CNPJ: 33.055.222/0001-60.

Visando à Solicitação de serviço restauração completa de moveis do Centro de convenções e da Pinacoteca Municipal da Secretaria de Cultura com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



COTAÇÃO Nº 8807/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de Coffee Break para 50 pessoas para a Conferência Municipal de Cultura, será realizada na Secretaria de Cultura no dia 13/09/2023, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: elaine.compras@catanduva.sp.gov.br até **às 17h00min. do dia 11/09/2023.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9102- ramal 9204 –9209 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 04 de setembro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de Coffee Break para 50 pessoas para a Conferência Municipal de Cultura, será realizada na Secretaria de Cultura no dia 13/09/2023, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Coffee Break para 50 pessoas contendo:	Unidade	Quantidade
01	Salgado Assado Esfiha de carne/enroladinho presunto e queijo	Cento	06
02	Bolo chocolate com cobertura	KG	07

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os alimentos deverão ser entregues no Centro de Convenções, situado na Avenida São Domingos, nº 880 CEP 15.804-070.

Dias e horários de funcionamento para entrega:
13/09/2023 – 16h00

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Leticia Monteiro Martins

Matricula: 1059378

CARGO: Produtora Cultural

EMAIL: leticia.martins@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Secretaria de Cultura



6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até **10 (dez)** dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 8807/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO N° 08904/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de Etiqueta Térmica 70x30 rolo de 35 metros, para uso do Poupa Tempo , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 11/09/2023.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 04 de Setembro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO de Etiqueta Térmica para uso do departamento Poupa tempo, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Etiqueta Térmica 70x30 – Rolo de 35 metros	Rolo	20

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento.

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

Matrícula: 91782

CARGO: Chefe de Seção

EMAIL: almoxarifado.central@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado central

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08904 /2023**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

CONTRATO Nº 79/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/05/10898
CÓDIGO AUDESP: 2022000000650
ADITIVO Nº 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RELAÇÃO DE TRABALHO**, representada por **FERNANDO CESAR BRAZ**, brasileiro, casado, nascido em 10/10/1968, portador do RG nº 17.143.243-5 e inscrito no CPF sob nº 109.466.778-16, residente e domiciliado à Rua João Augusto Marrar 911, Jardim Oriental, CEP 15816-100, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **ORION SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.752.430/0001-51, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 1.390, Jardim Stábile, CEP 16.200-701, na cidade de Birigui/SP, com endereço eletrônico ricardo.azevedo@oriongestao.com.br e telefone (18) 3643-1281, neste ato representada por **EDMILSON RICARDO AZEVEDO NOVAIS**, brasileiro, empresário, sócio administrador, nascido em 03/03/1971, portador do RG nº 22.185.823 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 111.415.398-29, residente e domiciliado à Rua Francisco Sanches Figueiras, nº 587, Jardim Popi, CEP 16.201-033, na cidade de Birigui - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o **CONTRATO Nº 79/2022**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/05/10898 DISPENSA POR LIMITE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE INDICADORES ECONÔMICOS MUNICIPAIS - CATANDUVA/SP, PARA POTENCIALIZAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ÂMBITO ECONÔMICO**, da seguinte forma:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/08/2023 a 01/08/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O valor da contrato será mantido no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), devendo ser pago em mensalmente o valor de R\$1.333,33 (mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), devendo onerar a dotação orçamentária informada pela finanças: U.E 02.10.01, F.P 11.331.0002.2044, C.E. 3.3.90.40.16, FICHA 521, F.R 01, C.A 100.145.

Justificativa conforme ofício em fls.02, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2023/07/13908.

Atas de registro de preço**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/5/10315****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2023****ATA DE REGISTRO 143/2023**

Registro de Preços para mão de obra especializada em reparos de veículos pesados da frota de veículos da municipalidade, através de oficina especializada, com fornecimento de ferramental apropriado, de acordo com a necessidade, atendendo a todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

CÓDIGO AUDESP: 2023000000240**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS – SMOS**, representada por **MARCOS QUEIROZ COELHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 14.727.119, inscrito no CPF 133.438.658-77, nascimento 14/05/1965, residente e domiciliado à Rua Monte Alto, nº103, Bairro Vila Lunardelli, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa:

PEDRO MONTELEONE VEÍCULOS E MOTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.069.869/0001-56, com sede à Avenida Deputado Orlando Zancaner, 1911, Parque Joaquim Lopes, CEP 15801-120, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico adr@monteleone.com.br / oficina@monteleone.com.br e telefone (17) 3524-9090, neste ato representada por **REGINA SILVA MONTELEONE**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 2.427.602 e inscrita no CPF 973.733.548-15, com endereço à Rua Sergipe, 369, Centro, CEP 15800-100, na cidade de Catanduva/SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para mão de obra especializada em reparos de veículos pesados da frota de veículos da municipalidade, através de oficina especializada, com fornecimento de ferramental apropriado, de acordo com a necessidade, atendendo a todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.**

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto deverá ser executado sempre que solicitado, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

14.2 - Qualquer falha que ocorrer no fornecimento do objeto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

14.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com a execução do objeto, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

14.4 – A execução do objeto em decorrência da licitação será efetuada independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações e empenhos representam compromisso entre as partes.

14.5 – Caso a execução do objeto não esteja em conformidade com pedido/descrição, será rejeitada, obrigando-se o detentor do registro executar da forma correta, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

14.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Os pagamentos serão feitos em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente em conta bancária fornecida: Conta nº 3193-3, Agência 3371-5, Banco do Brasil, após o recebimento da Nota Fiscal, acompanhada dos comprovantes de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.2- Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes a tributos relacionados à execução do objeto.

5.3 – Será considerado atraso no pagamento, se decorridos 90 (noventa) dias do prazo constante no item **5.1**, não houve adimplemento pela Administração, o que acarretará juros de 0,5% ao mês, multa de 10% sobre o valor da nota fiscal, bem como atualização monetária através do I.P.C.A.

5.4 – Não será aplicado o disposto no item **5.3** em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao detentor do registro, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

a) razões de interesse público; e.

b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

1- **Advertência**,

2 - **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

3 - **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

4 - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet <http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp> - Administração - Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEINº 13.709/2018

- 11.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 11.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – a que tem acesso em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- 11.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
- 11.4 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- 11.5 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.
- 11.6 A comunicação que trata o item 11, deverá conter:
 - a) Breve relato dos fatos e descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
 - b) Informações sobre os titulares envolvidos;
 - c) Informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
 - d) Os riscos relacionados ao incidente;
 - e) Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
 - f) As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.
- 11.7 A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.
- 11.8 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos o mais absoluto dever de sigilo.
- 11.9 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no

atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo, etc.

- 11.10 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.
- 11.11 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

13.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

13.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

13.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 29 de agosto de 2023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS QUEIROZ COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - SMOS
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

REGINA SILVA MONTELEONE
PEDRO MONTELEONE VEÍCULOS E MOTORES LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Page 1 of 1

Licitação: 000240/23 PREGÃO ELETRÔNICO

19738 - PEDRO MONTELEONE VEÍCULOS E MOTORES

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	012.003.005	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REPAROS EHS		15.000	273,33	4.099.950,00
Valor Total Geral:						4.099.950,00
Valor Total da Licitação:						4.099.950,00

**Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2023 - OBJETO - Registro de Preços de fornecimento de 2.000(dois mil) toneladas de pedra rachão, para uso de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 19/09/2023 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 19/09/2023 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 04/09/2023. Lourival Formis Júnior - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2023 - OBJETO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria, incluso fornecimento de equipamentos manuais e mecânicos, ferramentas e mão de obra nos Cemitérios Nossa Senhora do Carmo e o Nossa Senhora de Fátima do Município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 21/09/2023 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 21/09/2023 ÀS 09:00 HORAS.**

LOCAL: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado". O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 04/09/2023. Edilaine da Silva - Pregoeira.

Contratos**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/07/14362

CONTRATO Nº 81/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.806.552/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONCERTO E AQUISIÇÃO DE PLACAS ELETRÔNICAS, CONTROLADORES SEMAFÓRICOS E DEMAIS COMPONENTES ELETRÔNICOS PARA OS EQUIPAMENTOS MARCA TESC, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR EXCLUSIVIDADE.

VALOR: R\$ 585.839,93 (quinhentos e oitenta cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).

Convocação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023 - Objeto: Registro de Preços de sondas



diversas, para uso da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitação e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 02 - EMPRESA: **V P - MEDICAMENTOS LTDA** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 5.290,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 07 - EMPRESA: **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 9.680,00** QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 08 - EMPRESA: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 10.200,00** QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 09 - EMPRESA: **CIRURGICA UNIÃO LTDA** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$11.778,76** QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - Proposta Atualizada deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo I e III do edital. 1.1 - Deverão constar na proposta as seguintes informações: Descrição dos órgãos / organismos que realizam a calibração do equipamento bem como a periodicidade de calibração. Exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: **licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com**;

2 - DO ENVIO DA AMOSTRA:

1 - A empresa vencedora do item deverá apresentar 01(uma) amostra de cada item, de acordo com o exigido no Memorial Descritivo do edital, para que o órgão analise a qualidade do material, devidamente lacradas e etiquetadas, constando número de item, nome da empresa e número do Pregão, valendo a data da postagem, para o seguinte endereço: Rua São Paulo, 777, Porta 7 - Higienópolis - Catanduva - SP .

2 - A amostra do licitante vencedor será analisada pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo a mesma ser confrontada com as especificações constantes na descrição do Anexo I.

3 - A falta de apresentação da referida amostra exclui a empresa no presente certame, passando-se o item para o segundo colocado e assim sucessivamente.

4 - A amostra deverá ser devidamente identificada da seguinte forma: AMOSTRA - ITEM - MUNICIPIO DE CATANDUVA **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º __/2023** LICITANTE:

Prazo de até 03 (três) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 04/09/2023 ATÉ O DIA 11/09/2023, nos termos do item IX do edital. Lourival Formis Junior- Pregoeiro.

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023 - REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de medicamentos e insumos para atendimento de Demanda Judicial do município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (REF. AOS ITENS 09 E 17)	R\$ 103.729,95
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA (REF. AO ITEM 10)	R\$ 110.610,00
FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (REF. AOS ITENS 02, 12 E 18)	R\$ 3.195,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

PREFEITURA DE **SECRETARIA**
CATANDUVA *de Educação*

CONVOCAÇÃO

A *Secretária Municipal de Educação, Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo*, **CONVOCA** a candidata Silvia Helena Fernandes, portadora do R.G. nº 28.076.937-4, aprovada no Concurso Público nº 01/2016, para provimento de cargo de Professor Berçarista, classificada sob nº 205º, cuja nomeação foi publicada no Diário Oficial do Município do dia 01 de setembro de 2023, para atribuição de classe, no próximo dia 06 de setembro de 2023, às 08 horas e 30 minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas, nº 183, Centro.

A referida candidata deverá comparecer munida dos documentos pessoais.

Se possuir acúmulo de cargo e/ou função deverá trazer o horário de aulas atualizado, para a atribuição.

Catanduva, 04 de setembro de 2023.

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo
Secretária Municipal de Educação
R.G. nº 27.580.374-0

**Departamento de Compras****Dispensas**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 9189/2023 – Aquisição de Coffee break para 200 pessoas para Formação “Novos Mecanismos de Financiamento do FUNDEB: VAAR e ICMS Educacional” , realizada pela UNDIME no Teatro Municipal de Catanduva dia 21/09/2023 conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 11/09/2023 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 04 de Setembro de 2023

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

Aquisição de Coffee break para 200 pessoas para Formação “Novos Mecanismos de Financiamento do FUNDEB: VAAR e ICMS Educacional”, realizada pela UNDIME no Teatro Municipal de Catanduva dia 21/09/2023 nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unid	Qtd
01	15 Centos de Salgados, assados ou fritos, esfirra de carne com requeijão cremoso, bauru de presunto e queijo com requeijão cremoso, coxinha de frango, bolinha de queijo, quibe ou similares.	Cento	15
02	4 Centos de doces tipo carolinas recheadas, petit fours, beliscão de goiabada, mantecau ou similares.	Cento	4

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os salgados deverão ser entregues de acordo com a quantidade solicitada pela Secretaria de Educação no dia do evento 21/09/2023, às 07:30.

Endereço de entrega: Rua Quatorze de Abril, 50 – Jardim do Bosque – Catanduva/SP.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser realizado no dia e horário especificado neste termo.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovana Tódaro Leite

CPF: XXX.146.328-XX

CARGO: Diretora do Dep. de Assistência ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Assistência ao Educando

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 04 de Setembro de 2023.

Giovana Tódaro Leite
XXX.146.328-XX
Diretora de Dep. Assistência ao Educando
e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX.179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 9189 /2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9042739 - AV PORTO NOVO, 1520	9042755 - AV PORTO NOVO, 1430
9054570 - AV PORTO NOVO, 1040FUNDOS	9055610 - AV PORTO NOVO, 1460
9055694 - RUA CAICARA, 272DERIV.- CASA	9055695 - RUA CAICARA, 272DERIV.2 - SALAO
9055794 - RUA BURITI, 330	9055795 - RUA BURITI, 328DERIV. (330)
9058555 - RUA JACANA, 55DERIV	9061031 - RUA CAICARA, 431DERIV
9042741 - AV PORTO NOVO, 1380	40315 - AV PORTO NOVO, 510
9044994 - AV PORTO NOVO, 522	587560 - AV PORTO NOVO, 680
40239 - AV PORTO NOVO, 700	40375 - AV PORTO NOVO, 724
40158 - AV PORTO NOVO, 738	69608 - AV PORTO NOVO, 796
39808 - AV PORTO NOVO, 1054	40317 - AV PORTO NOVO, 1120
9043383 - AV PORTO NOVO, 1200	9047718 - AV PORTO NOVO, 1206DERIV
9042764 - AV PORTO NOVO, 1500	9050277 - AV PORTO NOVO, 1516
589566 - AV PORTO NOVO, 1540	9050406 - AV PORTO NOVO, 1540DERIV 1
9048010 - RUA BOM REPOUSO, 26	9043404 - RUA BOM REPOUSO, 30
589179 - RUA BOM REPOUSO, 95CASA 2	39912 - RUA BOM REPOUSO, 130
9040889 - RUA BOM REPOUSO, 141	40133 - RUA BOM REPOUSO, 150
69707 - RUA BOM REPOUSO, 161	588714 - RUA BOM REPOUSO, 191
39888 - RUA BOM REPOUSO, 201	39945 - RUA BOM REPOUSO, 210
69530 - RUA BOM REPOUSO, 231	9048056 - RUA BOM REPOUSO, 251
40205 - RUA BOM REPOUSO, 261	69197 - RUA BOM REPOUSO, 280
39875 - RUA BOM REPOUSO, 320	9044226 - RUA BOM REPOUSO, 359
40106 - RUA BOM REPOUSO, 381	40121 - RUA BOM REPOUSO, 400
9043407 - RUA BOM REPOUSO, 461	9042696 - RUA BOM REPOUSO, 491
39929 - RUA BOM REPOUSO, 500	9042697 - RUA BOM REPOUSO, 501
9042698 - RUA BOM REPOUSO, 511	40264 - RUA BOM REPOUSO, 530
40142 - RUA BOM REPOUSO, 550	39909 - RUA ITORORO, 70
39931 - RUA ITORORO, 110	9048257 - RUA ITORORO, 246
40329 - RUA ITORORO, 320	589355 - RUA ITORORO, 340
39884 - RUA ITORORO, 380	40009 - RUA ITORORO, 596
40242 - RUA BURITI, 50	40535 - RUA BURITI, 116
40177 - RUA BURITI, 198	69212 - RUA BURITI, 256
40115 - RUA BURITI, 300	40055 - RUA BURITI, 310
39939 - RUA BURITI, 334	39924 - RUA BURITI, 360
39831 - RUA CAICARA, 111	40274 - RUA CAICARA, 121
40136 - RUA CAICARA, 131	40074 - RUA CAICARA, 141
40241 - RUA CAICARA, 146	40123 - RUA CAICARA, 151FUNDOS
40356 - RUA CAICARA, 207	40337 - RUA CAICARA, 211
40019 - RUA CAICARA, 212	9053346 - RUA CAICARA, 212DERIV.1
39813 - RUA CAICARA, 221	40192 - RUA CAICARA, 236
39889 - RUA CAICARA, 251	40038 - RUA CAICARA, 260
588064 - RUA CAICARA, 272	40201 - RUA CAICARA, 291
40051 - RUA CAICARA, 298	39737 - RUA CAICARA, 351
39814 - RUA CAICARA, 421ANT.361	40275 - RUA CAICARA, 381
39914 - RUA CAICARA, 431	39798 - RUA CAICARA, 451
65870 - RUA CAICARA, 461	40325 - RUA CAICARA, 465PARTE A
39859 - RUA CAICARA, 481	39786 - RUA CAICARA, 491



40219 - RUA CAICARA, 561	40052 - RUA CAICARA, 581
40202 - RUA CAICARA, 630	40228 - RUA CAICARA, 635
9048492 - RUA CAICARA, 642	39736 - RUA BARRA LONGA, 130
39743 - RUA BARRA LONGA, 150	40232 - RUA BARRA LONGA, 190COMERCIO
40359 - RUA BARRA LONGA, 265	40542 - RUA BARRA LONGA, 275
40058 - RUA BARRA LONGA, 325	589758 - RUA BARRA LONGA, 335FUNDOS
40016 - RUA BARRA LONGA, 355	40013 - RUA BARRA LONGA, 365
39862 - RUA BARRA LONGA, 387	69204 - RUA BARRA LONGA, 422
40072 - RUA AREALVA, 61	587960 - RUA AREALVA, 89
39857 - RUA AREALVA, 100	588056 - RUA AREALVA, 285
589728 - RUA AREALVA, 295	40344 - RUA AREALVA, 345
9041079 - RUA AREALVA, 355	9044933 - RUA AREALVA, 355DERIV 2
105748 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 465Rua 1	1054733 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 353Rua 1
1054735 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 369Rua 1	1054739 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 401Rua 1
1054746 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 449Rua 1	1054751 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 495Rua 1
1054757 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 182Rua 3	1054770 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 102Rua 3
1054771 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 94Rua 3	1054774 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 70Rua 3
1054779 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 181Rua 3	1054790 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 99RUA 3
1054792 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 79RUA 3	1054794 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 59RUA 3
1054799 - RUA ANTONIO FERRAREZI ESPELETA, 249RUA 2	1054801 - RUA ANTONIO FERRAREZI ESPELETA, 219RUA 2
1054816 - RUA RAMON NOBALDOS ROMAN, 100RUA 4	1054821 - RUA RAMON NOBALDOS ROMAN, 140RUA 4
1054824 - RUA RAMON NOBALDOS ROMAN, 170RUA 4	1054832 - RUA RAMON NOBALDOS ROMAN, 115RUA 4
1054842 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 169RUA 1	1054850 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 225RUA 1
1054867 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO, 86RUA 5	1054874 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO, 156RUA 5
1054878 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO, 167RUA 5	1054879 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO, 157RUA 5
1054880 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO, 147RUA 5	1054883 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO, 117RUA 5
1054887 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO, 77RUA 5	1054893 - RUA SALVADOR GOUVEA, 20RUA 6
1054895 - RUA SALVADOR GOUVEA, 36RUA 6	1054899 - RUA SALVADOR GOUVEA, 76RUA 6
1054906 - RUA SALVADOR GOUVEA, 146RUA 6	1054908 - RUA SALVADOR GOUVEA, 166RUA 6
1054911 - RUA SALVADOR GOUVEA, 169RUA 6	1054918 - RUA SALVADOR GOUVEA, 99RUA 6
1054922 - RUA SALVADOR GOUVEA, 69RUA 6	1054931 - RUA JOSE BELISSIMO, 78RUA 7
1054952 - RUA JOSE BELISSIMO, 87RUA 7	1054954 - RUA JOSE BELISSIMO, 67RUA 7
1054957 - RUA JOSE BELISSIMO, 37RUA 7	1054972 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE, 146RUA 8
1054974 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE, 166RUA 8	1054994 - RUA FERNANDO MAXIMO, 48RUA 9
1055000 - RUA FERNANDO MAXIMO, 108RUA 9	1055001 - RUA FERNANDO MAXIMO, 118RUA 9
1055005 - RUA FERNANDO MAXIMO, 158RUA 9	1055007 - RUA FERNANDO MAXIMO, 55RUA 9
1055016 - AV ANGELINA CONTINI, 568	1055017 - AV ANGELINA CONTINI, 777
1055019 - AV ANGELINA CONTINI, 757	1055022 - AV ANGELINA CONTINI, 747
1055025 - AV ANGELINA CONTINI, 707	1055036 - RUA IVO PINFILDI, 326RUA 11
1055037 - RUA IVO PINFILDI, 336RUA 11	1055039 - RUA IVO PINFILDI, 356RUA 11
1055044 - RUA IVO PINFILDI, 406RUA 11	1055048 - RUA IVO PINFILDI, 449RUA 11
1055064 - RUA IVO PINFILDI, 283RUA 11	1055072 - RUA IVO PINFILDI, 203RUA 11
1055086 - RUA IVO PINFILDI, 248RUA 11	1055088 - RUA IVO PINFILDI, 268RUA 11
1055093 - RUA IVO PINFILDI, 56RUA 11	1055094 - RUA IVO PINFILDI, 66RUA 11
1055096 - RUA IVO PINFILDI, 86RUA 11	1055098 - RUA IVO PINFILDI, 106RUA 11
1055107 - RUA IVO PINFILDI, 97RUA 11	1055108 - RUA IVO PINFILDI, 87RUA 11
1055111 - RUA IVO PINFILDI, 57RUA 11	1055114 - RUA IVO PINFILDI, 27RUA 11
1055123 - AV ANGELINA CONTINI, 245	1055124 - AV ANGELINA CONTINI, 235
1055128 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 588RUA 12	1055143 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 555RUA 12
1055146 - AV ANGELINA CONTINI, 587	1055152 - AV ANGELINA CONTINI, 527
1055153 - AV ANGELINA CONTINI, 517	1055172 - AV ANGELINA CONTINI, 46
1055175 - AV ANGELINA CONTINI, 82	1055182 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 234RUA 12
1055185 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 264RUA 12	1055186 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 274RUA 12
1055191 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 324RUA 12	1055204 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 333RUA 12



1055205 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 325RUA 12	1055210 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 267RUA 12
1055213 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 245RUA 12	1055214 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 235RUA 12
1055217 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 211RUA 12	1055224 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 155RUA 12
1055225 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 145RUA 12	1055227 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 547RUA 12
1055236 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 475RUA 12	1055238 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 451RUA 12
1055241 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 370RUA 12	1055251 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 470RUA 12
1055258 - RUA JOSE DE FREITAS, 272RUA 17	1055263 - RUA JOSE DE FREITAS, 322RUA 17
1055264 - RUA JOSE DE FREITAS, 332RUA 17	1055273 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 157RUA 19
1055274 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 147RUA 19	1055284 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 47RUA 19
1055297 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 126RUA 19	1055298 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 136RUA 19
1055307 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 187RUA 21	1055310 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 157RUA 21
1055315 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 117RUA 21	1055323 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 106RUA 21
1055324 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 116RUA 21	1055326 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 136RUA 21
1055330 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 166RUA 21	1055333 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 186RUA 21
1055335 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 206RUA 21	1055341 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 153RUA 22
1055343 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 133RUA 22	1055347 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 93RUA 22
1055349 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 73RUA 22	1055354 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 43RUA 22
1055358 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 44RUA 22	1055359 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 54RUA 22
1055363 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 96RUA 22	1055364 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO, 95RUA 23
1055365 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO, 83RUA 23	1055366 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO, 73RUA 23
1055369 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO, 33RUA 23	1055370 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO, 23RUA 23
1055371 - RUA PROLONG. R. PLANALTINA, 97PROJETADA 26	7057040 - RUA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, 33
9057806 - AV ANTONIO DE PADUA PEROSA, 338	9058497 - RUA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, 24
9058588 - RUA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, 23	9062511 - AV ANTONIO DE PADUA PEROSA, 239
9047110 - RUA CARUARU, 95	9055495 - RUA IPOJUCA, 316FUNDOS
9055841 - RUA CARUARU, 91PARTE 1	9056348 - RUA IPOJUCA, 326FUNDOS
9061401 - RUA PARATI, 179DERIV	39922 - RUA CARAIBAS, 230
39820 - RUA CARAIBAS, 251	587697 - RUA CARAIBAS, 270PARTE A
40138 - RUA CARAIBAS, 326	39752 - RUA CARAIBAS, 330
9045701 - RUA CARAIBAS, 351DERIV	40027 - RUA CARAIBAS, 355
9040572 - RUA CARAIBAS, 361	9041611 - RUA CARAIBAS, 385
9043173 - RUA CARAIBAS, 395	9047369 - RUA CARAIBAS, 397
39872 - RUA PARATI, 70	39803 - RUA PARATI, 80
39819 - RUA PARATI, 81	40191 - RUA PARATI, 120
9042551 - RUA PARATI, 150	587865 - RUA PARATI, 200
69269 - RUA PARATI, 220	40101 - RUA PARATI, 240
39906 - RUA PARATI, 241	69246 - RUA PARATI, 251
39959 - RUA PARATI, 261	40046 - RUA PARATI, 270
40173 - RUA PARATI, 280	40340 - RUA PARATI, 281
587643 - RUA PARATI, 320	40238 - RUA PARATI, 330
39907 - RUA PARATI, 445	9042494 - RUA PARATI, 482
591372 - RUA PARATI, 505FUNDOS	40139 - RUA CATAGUASES, 32FRENTE
9054193 - RUA CATAGUASES, 32DERIV/FUNDOS	40250 - RUA CATAGUASES, 90
69309 - RUA CATAGUASES, 111	39867 - RUA CATAGUASES, 121
589752 - RUA CATAGUASES, 141	589336 - RUA CATAGUASES, 157CASA 1
589810 - RUA CATAGUASES, 161	40166 - RUA CATAGUASES, 201
589525 - RUA CATAGUASES, 241	587510 - RUA CATAGUASES, 260
40222 - RUA CATAGUASES, 291	39758 - RUA CATAGUASES, 301
589982 - RUA CATAGUASES, 316	40198 - RUA CANDEIRAS, 65
9043321 - RUA CANDEIRAS, 84	9043608 - RUA CANDEIRAS, 160
40521 - RUA CANDEIRAS, 197	9041531 - RUA CANDEIRAS, 240
39800 - RUA CARUARU, 91	40045 - RUA CARUARU, 104
69258 - RUA CARUARU, 181FUNDOS	39828 - RUA CARUARU, 181
589609 - RUA CARUARU, 182	40519 - RUA CARUARU, 184



590237 - RUA CARUARU, 191	589289 - RUA CARUARU, 208
40285 - RUA CARUARU, 210	40003 - RUA CARUARU, 231
591201 - RUA CARUARU, 235	588440 - RUA CARUARU, 241
39780 - RUA CARUARU, 270	39995 - RUA CARUARU, 280
39741 - RUA CARUARU, 281	39757 - RUA CARUARU, 291
39761 - RUA CARUARU, 300	9044718 - RUA CARUARU, 304
39834 - RUA CARUARU, 311	40171 - RUA CARUARU, 321
9047432 - RUA CARUARU, 331DERIV 3	40269 - RUA IPOJUÇA, 71
39782 - RUA IPOJUÇA, 101ant 111	40090 - RUA IPOJUÇA, 141
69218 - RUA IPOJUÇA, 231	40331 - RUA IPOJUÇA, 235
587160 - RUA IPOJUÇA, 245	9047015 - RUA IPOJUÇA, 275
40060 - RUA IPOJUÇA, 326	39967 - RUA IPOJUÇA, 391
69393 - RUA IPOJUÇA, 401PARTE B	40534 - RUA IPOJUÇA, 405
9052567 - RUA IPOJUÇA, 405DERIV 2	69248 - RUA IPOJUÇA, 426
69499 - RUA JACANA, 150	39827 - RUA JACANA, 170FUNDOS
9054652 - RUA JACANA, 170FRENTE	40190 - RUA JACANA, 190
40353 - RUA JACANA, 200CASA	40307 - RUA JACANA, 260
589491 - RUA JACANA, 274	9041053 - RUA JACANA, 305
587211 - RUA JACANA, 321	40157 - RUA JACANA, 331
40160 - RUA JACANA, 345	69451 - RUA JACANA, 346
40061 - RUA JACANA, 350	40057 - RUA JACANA, 355
39869 - RUA JACANA, 425	40581 - RUA JACANA, 440
40083 - RUA CAMANDUCAIA, 60ANT 160	40179 - RUA CAMANDUCAIA, 86ANT 190
9043368 - RUA CAMANDUCAIA, 134ANT 234	9043367 - RUA CAMANDUCAIA, 140ANT 240
39848 - RUA CAMANDUCAIA, 155ANT 261	39759 - RUA CAMANDUCAIA, 200ANT 300
9043899 - RUA CAMANDUCAIA, 245ANT 351 CS 2	69311 - RUA CAMANDUCAIA, 270ANT 366
40637 - RUA CAMANDUCAIA, 300ANT 384	9049217 - RUA CAMANDUCAIA, 319FUNDOS
589923 - TRV AURORA, 25DERIV	40182 - TRV AURORA, 35
40293 - TRV JACI, 43	9057512 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 121FUNDOS/DERIV.
9057761 - RUA LINHARES, 170COMERCIO	9059335 - RUA APARECIDO DE CARVALHO, 112
9061018 - RUA APARECIDO DE CARVALHO, 102	9061235 - RUA APARECIDO DE CARVALHO, 142
49402 - RUA PLANALTINA, 41	49404 - RUA PLANALTINA, 61
49408 - RUA PLANALTINA, 101	49410 - RUA PLANALTINA, 211
49417 - RUA PLANALTINA, 281	49420 - RUA PLANALTINA, 311CASA
49424 - RUA SOBRADINHO, 41	49427 - RUA SOBRADINHO, 60
49439 - RUA SOBRADINHO, 131	49445 - RUA SOBRADINHO, 210
49448 - RUA SOBRADINHO, 221	49454 - RUA SOBRADINHO, 251
49463 - RUA SOBRADINHO, 300	49469 - RUA TAGUATINGA, 41
49471 - RUA TAGUATINGA, 51	49475 - RUA TAGUATINGA, 71
49484 - RUA TAGUATINGA, 120	49488 - RUA TAGUATINGA, 170
49489 - RUA TAGUATINGA, 171	49494 - RUA TAGUATINGA, 200
49497 - RUA TAGUATINGA, 211	49501 - RUA TAGUATINGA, 231
49504 - RUA TAGUATINGA, 250	49506 - RUA TAGUATINGA, 260
49513 - RUA TAGUATINGA, 291	49564 - RUA PINHEIROS, 40
49569 - RUA PINHEIROS, 61	49575 - RUA PINHEIROS, 91
49601 - RUA PINHEIROS, 251	51903 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 162
51904 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 163	51906 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 173
51907 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 182	51909 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 192
51914 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 213	51915 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 222
51916 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 223	51919 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 50
51921 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 70	51924 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 81
51926 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 91	51927 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 100
51966 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 101FUNDOS	51935 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 140FRENTE
9051910 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 172DERIV	51945 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 242



9046510 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO, 20DERIV CS 1
51958 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO, 50
49627 - RUA LINHARES, 170
49525 - RUA GUARAPARI, 80
49535 - RUA GUARAPARI, 130
49538 - RUA GUARAPARI, 171
49541 - RUA GUARAPARI, 190
49548 - RUA GUARAPARI, 221
49553 - RUA GUARAPARI, 250
49556 - RUA GUARAPARI, 261
1152463 - RUA LINHARES, 445AP 1B/BL 3
1152462 - RUA LINHARES, 445AP 13B/BL 3
1152456 - RUA LINHARES, 445AP 22B/BL 3
1152436 - RUA LINHARES, 445AP 1C/BL 3
1152443 - RUA LINHARES, 445AP 21C/BL 3
1152448 - RUA LINHARES, 445AP 31C/BL 3
1153199 - RUA GUARAPARI, 305AP 01B/BL 1
1153050 - RUA GUARAPARI, 305AP 14A/BL 1
1153263 - RUA GUARAPARI, 305AP 14B/BL 1
1153077 - RUA GUARAPARI, 305AP 13D/BL 1
1153201 - RUA GUARAPARI, 305AP 23B/BL 1
1153081 - RUA GUARAPARI, 305AP 23D/BL 1
1153236 - RUA GUARAPARI, 305AP 32B/BL 1
1153204 - RUA GUARAPARI, 305AP 34C/BL 1
1153087 - RUA GUARAPARI, 305AP 04A/BL 2
1153099 - RUA GUARAPARI, 305AP 03B/BL 2
1153119 - RUA GUARAPARI, 305AP 02D/BL 2
1153092 - RUA GUARAPARI, 305AP 22A/BL 2
1153247 - RUA GUARAPARI, 305AP 23C/BL 2
1153124 - RUA GUARAPARI, 305AP 21D/BL 2
1153095 - RUA GUARAPARI, 305AP 32A/BL 2
1153117 - RUA GUARAPARI, 305AP 33C/BL 2
1153256 - RUA GUARAPARI, 305AP 34D/BL 2
1152720 - RUA GUARAPARI, 415AP 01B/BL 1
1153141 - RUA GUARAPARI, 415AP 02D/BL 1
1153134 - RUA GUARAPARI, 415AP 11C/BL 1
1153216 - RUA GUARAPARI, 415AP 13C/BL 1
1152726 - RUA GUARAPARI, 415AP 21B/BL 1
1153136 - RUA GUARAPARI, 415AP 22C/BL 1
1152739 - RUA GUARAPARI, 415AP 33A/BL 1
1152719 - RUA GUARAPARI, 415AP 31B/BL 1
1153238 - RUA GUARAPARI, 415AP 34C/BL 1
1153160 - RUA GUARAPARI, 415AP 01A/BL 2
1153149 - RUA GUARAPARI, 415AP 02B/BL 2
1153189 - RUA GUARAPARI, 415AP 04C/BL 2
1153154 - RUA GUARAPARI, 415AP 12B/BL 2
1153213 - RUA GUARAPARI, 415AP 14B/BL 2
1153192 - RUA GUARAPARI, 415AP 14C/BL 2
1153178 - RUA GUARAPARI, 415AP 13D/BL 2
1153228 - RUA GUARAPARI, 415AP 21B/BL 2
1153193 - RUA GUARAPARI, 415AP 21C/BL 2
1153171 - RUA GUARAPARI, 415AP 31A/BL 2
1153276 - RUA GUARAPARI, 415AP 34B/BL 2
1153182 - RUA GUARAPARI, 415AP 31D/BL 2

51952 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO, 20
51962 - RUA RUBENS CARVALHO, 30
49637 - RUA LINHARES, 240
49530 - RUA GUARAPARI, 101
49537 - RUA GUARAPARI, 170
49540 - RUA GUARAPARI, 181
9047911 - RUA GUARAPARI, 200deriv 1
49550 - RUA GUARAPARI, 231
49554 - RUA GUARAPARI, 251
49558 - RUA GUARAPARI, 271
1152455 - RUA LINHARES, 445AP 12B/BL 3
1152454 - RUA LINHARES, 445AP 14B/BL 3
1152452 - RUA LINHARES, 445AP 32B/BL 3
1152445 - RUA LINHARES, 445AP 4C/BL 3
1152442 - RUA LINHARES, 445AP 24C/BL 3
1153044 - RUA GUARAPARI, 305AP 01A/BL 1
1153048 - RUA GUARAPARI, 305AP 12A/BL 1
1153200 - RUA GUARAPARI, 305AP 12B/BL 1
1153066 - RUA GUARAPARI, 305AP 11C/BL 1
1153078 - RUA GUARAPARI, 305AP 14D/BL 1
1153080 - RUA GUARAPARI, 305AP 22D/BL 1
1153246 - RUA GUARAPARI, 305AP 31B/BL 1
1153237 - RUA GUARAPARI, 305AP 33C/BL 1
1153085 - RUA GUARAPARI, 305AP 01A/BL 2
1153272 - RUA GUARAPARI, 305AP 01B/BL 2
1153109 - RUA GUARAPARI, 305AP 02C/BL 2
1153205 - RUA GUARAPARI, 305AP 13A/BL 2
1153102 - RUA GUARAPARI, 305AP 21B/BL 2
1153231 - RUA GUARAPARI, 305AP 24C/BL 2
1153255 - RUA GUARAPARI, 305AP 23D/BL 2
1153116 - RUA GUARAPARI, 305AP 31C/BL 2
1153210 - RUA GUARAPARI, 305AP 34C/BL 2
1152735 - RUA GUARAPARI, 415AP 01A/BL 1
1153130 - RUA GUARAPARI, 415AP 01C/BL 1
1153142 - RUA GUARAPARI, 415AP 03D/BL 1
1153242 - RUA GUARAPARI, 415AP 12C/BL 1
1152867 - RUA GUARAPARI, 415AP 21A/BL 1
1153135 - RUA GUARAPARI, 415AP 21C/BL 1
1153227 - RUA GUARAPARI, 415AP 23C/BL 1
1152742 - RUA GUARAPARI, 415AP 34A/BL 1
1152730 - RUA GUARAPARI, 415AP 34B/BL 1
1153148 - RUA GUARAPARI, 415AP 33D/BL 1
1153162 - RUA GUARAPARI, 415AP 04A/BL 2
1153152 - RUA GUARAPARI, 415AP 04B/BL 2
1153173 - RUA GUARAPARI, 415AP 02D/BL 2
1153153 - RUA GUARAPARI, 415AP 13B/BL 2
1153191 - RUA GUARAPARI, 415AP 13C/BL 2
1153177 - RUA GUARAPARI, 415AP 12D/BL 2
1153167 - RUA GUARAPARI, 415AP 24A/BL 2
1153275 - RUA GUARAPARI, 415AP 23B/BL 2
1153215 - RUA GUARAPARI, 415AP 24D/BL 2
1153277 - RUA GUARAPARI, 415AP 33B/BL 2
1153214 - RUA GUARAPARI, 415AP 34C/BL 2
1153183 - RUA GUARAPARI, 415AP 32D/BL 2



9055771 - AV MARANGUAPE, 358	9055798 - RUA CORBELIA, 395CASA 3
9059243 - RUA GRAMADO, 332CASA 3	52757 - RUA GRAMADO, 20
9047799 - RUA GRAMADO, 105LIG. IPIRANGA 872	52675 - RUA GRAMADO, 146
587305 - RUA GRAMADO, 337	52788 - RUA GRAMADO, 343
52384 - RUA GRAMADO, 440	52969 - RUA GRAMADO, 451
587971 - RUA CORBELIA, 83	33086 - RUA CORBELIA, 93
52456 - RUA CORBELIA, 128	52628 - RUA CORBELIA, 167
588879 - RUA CORBELIA, 209	33236 - RUA CORBELIA, 250
33360 - RUA CORBELIA, 270	33344 - RUA CORBELIA, 295
33342 - RUA CORBELIA, 301	588856 - RUA CORBELIA, 359
33409 - RUA CORBELIA, 521	33117 - RUA CONCORDIA, 10
9045707 - RUA CONCORDIA, 37	9044212 - RUA CONCORDIA, 58
33164 - RUA CONCORDIA, 197	9053380 - RUA CONCORDIA, 266DERIV/ CASA
53011 - RUA CONCORDIA, 310	9046668 - RUA CONCORDIA, 386DERIV/FRENTE
52607 - RUA CONCORDIA, 412	52755 - RUA CONCORDIA, 536
52880 - RUA CONCORDIA, 548	587310 - RUA CONCORDIA, 567
9053480 - RUA CONCORDIA, 567FUNDOS	33190 - RUA AURORA DO NORTE, 28
52721 - RUA AURORA DO NORTE, 36	33095 - RUA AURORA DO NORTE, 131
52487 - RUA AURORA DO NORTE, 149	33145 - RUA AURORA DO NORTE, 217
33265 - RUA AURORA DO NORTE, 225	9046894 - RUA AURORA DO NORTE, 226
52731 - RUA AURORA DO NORTE, 332	588374 - RUA AURORA DO NORTE, 435
588502 - RUA AURORA DO NORTE, 561POÇO	52615 - RUA AURORA DO NORTE, 590
33610 - RUA AURORA DO NORTE, 625	33217 - RUA AURORA DO NORTE, 627
33603 - RUA CRISTAIS, 52	33405 - RUA CRISTAIS, 122
52699 - RUA CRISTAIS, 185	52820 - RUA CRISTAIS, 420
33422 - AV MARANGUAPE, 23lig. R. ARAPONGAS	52748 - AV MARANGUAPE, 82
33606 - AV MARANGUAPE, 84CASA 3	53014 - AV MARANGUAPE, 89
52643 - AV MARANGUAPE, 186	52943 - AV MARANGUAPE, 191
52593 - AV MARANGUAPE, 219	52910 - AV MARANGUAPE, 231
52934 - AV MARANGUAPE, 238DERIV	33246 - AV MARANGUAPE, 267
52916 - AV MARANGUAPE, 293	52914 - AV MARANGUAPE, 298
52913 - AV MARANGUAPE, 301	52909 - AV MARANGUAPE, 305
52649 - AV MARANGUAPE, 313	33056 - AV MARANGUAPE, 334LIG.R.DIADEMA
52614 - AV MARANGUAPE, 370	9052546 - RUA DAS CARAMBOLAS, 99COMERCIO
9058697 - RUA DAS FRAMBOESAS, 100	9060195 - RUA DOS CAQUIs, 16
9062452 - RUA DOS CAJUS, 29	1052169 - RUA JACANA, 441
1052213 - RUA JACANA, 480	1050755 - RUA DAS LARANJAS, 22
1050902 - RUA DAS LARANJAS, 38	1051154 - RUA DAS LARANJAS, 46
1050877 - RUA DAS LARANJAS, 69	1050865 - RUA DAS LARANJAS, 70
1051123 - RUA DAS LARANJAS, 77	1050775 - RUA DAS LARANJAS, 78
1051751 - RUA DAS LARANJAS, 85	1051703 - RUA DAS LARANJAS, 93
1051348 - RUA DAS LARANJAS, 94	1051247 - RUA DAS LARANJAS, 109
1051694 - RUA DAS LARANJAS, 110	1051380 - RUA DAS LARANJAS, 118
1050976 - RUA DAS LARANJAS, 125	1051848 - RUA DAS LARANJAS, 126
1051038 - RUA DAS LARANJAS, 134	1051425 - RUA DAS LARANJAS, 141
1051275 - RUA DAS LARANJAS, 149	1051584 - RUA DAS LARANJAS, 165
1050888 - RUA DAS LARANJAS, 173	1051897 - RUA DAS LARANJAS, 181
1051418 - RUA DAS LARANJAS, 189	1051838 - RUA DAS LARANJAS, 250
1051231 - RUA DAS LARANJAS, 258	1051087 - RUA DAS LARANJAS, 265
1051200 - RUA DAS LARANJAS, 281	1051006 - RUA DAS LARANJAS, 282
1050957 - RUA DAS LARANJAS, 289	1050979 - RUA DAS LARANJAS, 313
1050769 - RUA DAS LARANJAS, 321	1051562 - RUA DAS LARANJAS, 329
1051462 - RUA DAS LARANJAS, 330	1051299 - RUA DAS LARANJAS, 337
1051326 - RUA DAS LARANJAS, 346	1051199 - RUA DAS LARANJAS, 354



1051058 - RUA DAS LARANJAS, 369	1050908 - RUA DAS LARANJAS, 386
1051621 - RUA DAS LARANJAS, 461	1051660 - RUA DAS LARANJAS, 462
1050630 - RUA DAS LARANJAS, 478	1051395 - RUA DAS LARANJAS, 485
1051172 - RUA DAS LARANJAS, 486	1051161 - RUA DAS LARANJAS, 501
1051724 - RUA DAS LARANJAS, 502	1050927 - RUA DAS LARANJAS, 509
1051079 - RUA DAS LARANJAS, 517	1050710 - RUA DAS LARANJAS, 533
1051379 - RUA DAS LARANJAS, 534	1051181 - RUA DAS LARANJAS, 558
1051543 - RUA DAS LARANJAS, 574	1051449 - RUA DAS LARANJAS, 582
1050973 - RUA DAS LARANJAS, 590	1050727 - RUA DAS LARANJAS, 597
1050621 - RUA DAS LARANJAS, 605	1051307 - RUA DAS LARANJAS, 613
1051259 - RUA DAS LARANJAS, 614	1051055 - RUA DAS LARANJAS, 621
1050795 - RUA DAS LARANJAS, 630	1050601 - RUA DAS MACAS, 37
1050607 - RUA DAS MACAS, 45	1051296 - RUA DAS MACAS, 46
1051076 - RUA DAS MACAS, 54	1051252 - RUA DAS MACAS, 62
1050878 - RUA DAS MACAS, 77	1051437 - RUA DAS MACAS, 86
1051628 - RUA DAS MACAS, 94	1051456 - RUA DAS MACAS, 117
1050855 - RUA DAS MACAS, 125	1051191 - RUA DAS MACAS, 133
1051116 - RUA DAS MACAS, 141	1051534 - RUA DAS MACAS, 150
1051130 - RUA DAS MACAS, 174	1050585 - RUA DAS MACAS, 189
1051845 - RUA DAS MACAS, 197	1050748 - RUA DAS MACAS, 233
1050612 - RUA DAS MACAS, 266	1050827 - RUA DAS MACAS, 274
1051095 - RUA DAS MACAS, 283	1051748 - RUA DAS MACAS, 291
1051605 - RUA DAS MACAS, 298	1051179 - RUA DAS MACAS, 306
1051882 - RUA DAS MACAS, 315	1051153 - RUA DAS MACAS, 322
1051177 - RUA DAS MACAS, 330	1050633 - RUA DAS MACAS, 331
1050972 - RUA DAS MACAS, 371	1051366 - RUA DAS MACAS, 468
1051136 - RUA DAS MACAS, 476	1051623 - RUA DAS MACAS, 532
1051301 - RUA DAS MACAS, 556	1050875 - RUA DAS MACAS, 572
1050789 - RUA DAS MACAS, 588	1051658 - RUA DAS MACAS, 596
1051376 - RUA DAS MACAS, 612	1051682 - RUA DAS AMORAS, 52
1051152 - RUA DAS AMORAS, 60	1051785 - RUA DAS AMORAS, 68
1051781 - RUA DAS AMORAS, 116	1051883 - RUA DAS AMORAS, 156
1051639 - RUA DAS AMORAS, 180	1050871 - RUA DAS AMORAS, 232
1051088 - RUA DAS AMORAS, 235	1051029 - RUA DAS AMORAS, 240
1050636 - RUA DAS AMORAS, 243	1051409 - RUA DAS AMORAS, 259
1050861 - RUA DAS AMORAS, 264	1051616 - RUA DAS AMORAS, 275
1051412 - RUA DAS AMORAS, 280	1051067 - RUA DAS AMORAS, 296
1050841 - RUA DAS AMORAS, 315	1051507 - RUA DAS AMORAS, 320
1050977 - RUA DAS AMORAS, 323	1051086 - RUA DAS AMORAS, 339
1051424 - RUA DAS AMORAS, 344	1052229 - RUA DAS MANGAS, 54
1052181 - RUA DAS MANGAS, 110	1052207 - RUA DAS MANGAS, 141
1052233 - RUA DAS PITANGAS, 29	1052306 - RUA DAS PITANGAS, 37
1052134 - RUA DAS PITANGAS, 86	1052113 - RUA DAS PITANGAS, 94
1052153 - RUA DAS PITANGAS, 109	1052122 - RUA DAS PITANGAS, 117
1052119 - RUA DAS PITANGAS, 126	1052111 - RUA DAS PITANGAS, 134
1052358 - RUA DAS PITANGAS, 141	1052092 - RUA DAS PITANGAS, 157
1052379 - RUA DAS PITANGAS, 165	1052167 - RUA DAS PITANGAS, 166
1051571 - RUA DAS PITANGAS, 227	1050700 - RUA DAS PITANGAS, 235
1051411 - RUA DAS PITANGAS, 243	1050811 - RUA DAS PITANGAS, 275
1051736 - RUA DAS PITANGAS, 291	1051209 - RUA DAS PITANGAS, 299
1050747 - RUA DAS PITANGAS, 307	1050707 - RUA DAS PITANGAS, 315
1052148 - RUA DOS FIGOS, 21	1052282 - RUA DOS FIGOS, 68
1052320 - RUA DOS FIGOS, 76	1052394 - RUA DOS FIGOS, 77
1052195 - RUA DOS FIGOS, 100	1052218 - RUA DOS FIGOS, 101



1052141 - RUA DOS FIGOS, 140	1051819 - RUA DOS FIGOS, 211
1050614 - RUA DOS FIGOS, 243	1051610 - RUA DOS FIGOS, 246
1051704 - RUA DOS FIGOS, 262	1050891 - RUA DOS FIGOS, 267
1050797 - RUA DOS FIGOS, 283	1050722 - RUA DOS FIGOS, 286
1050896 - RUA DOS FIGOS, 307	1050619 - RUA DOS FIGOS, 315
1051771 - RUA DOS FIGOS, 326	1051043 - RUA DOS FIGOS, 334
1051637 - RUA DOS FIGOS, 347	1051336 - RUA DOS FIGOS, 355
1051635 - RUA DOS FIGOS, 366	1052183 - RUA DAS MELANCIAS, 38
1052162 - RUA DAS MELANCIAS, 53	1052178 - RUA DAS MELANCIAS, 54
1052226 - RUA DAS MELANCIAS, 69	1052223 - RUA DAS MELANCIAS, 77
1052099 - RUA DAS MELANCIAS, 117	1052375 - RUA DAS MELANCIAS, 134
1052269 - RUA DAS MELANCIAS, 174	1051847 - RUA DAS MELANCIAS, 229
1050650 - RUA DAS MELANCIAS, 236	1051246 - RUA DAS MELANCIAS, 253
1050699 - RUA DAS MELANCIAS, 260	1050872 - RUA DAS MELANCIAS, 261
1051746 - RUA DAS MELANCIAS, 269	1051886 - RUA DAS MELANCIAS, 276
1050584 - RUA DAS MELANCIAS, 285	1050761 - RUA DAS MELANCIAS, 293
1051094 - RUA DAS MELANCIAS, 308	1051304 - RUA DAS MELANCIAS, 309
1050897 - RUA DAS MELANCIAS, 317	1051034 - RUA DAS MELANCIAS, 324
1051858 - RUA DAS MELANCIAS, 333	1050971 - RUA DAS MELANCIAS, 341
1050845 - RUA DAS MELANCIAS, 348	1050933 - RUA DAS MELANCIAS, 370
1052163 - RUA DOS CAJUS, 37	1052211 - RUA DOS CAJUS, 48
1052150 - RUA DOS CAJUS, 53	1052329 - RUA DOS CAJUS, 80
1052132 - RUA DOS CAJUS, 104	1052108 - RUA DOS CAJUS, 117
1052220 - RUA DOS CAJUS, 144	1051121 - RUA DOS CAJUS, 197
1050670 - RUA DOS CAJUS, 205	1051343 - RUA DOS CAJUS, 248
1050705 - RUA DOS CAJUS, 261	1050829 - RUA DOS CAJUS, 269
1051530 - RUA DOS CAJUS, 272	1051855 - RUA DOS CAJUS, 285
1050883 - RUA DOS CAJUS, 288	1050643 - RUA DOS CAJUS, 317
1051556 - RUA DOS CAJUS, 320	1051435 - RUA DOS CAJUS, 325
1050735 - RUA DOS CAJUS, 333	1051871 - RUA DOS CAJUS, 344
1050922 - RUA DOS CAJUS, 352	1051489 - RUA DOS CAJUS, 360
1050934 - RUA DOS CAJUS, 376	1052361 - RUA DOS CAQUIS, 53
1052364 - RUA DOS CAQUIS, 61	1052330 - RUA DOS CAQUIS, 77
1052209 - RUA DOS CAQUIS, 88	1052235 - RUA DOS CAQUIS, 93
1052248 - RUA DOS CAQUIS, 96	1051718 - RUA DOS CAQUIS, 179
1051235 - RUA DOS CAQUIS, 187	1051790 - RUA DOS CAQUIS, 192
1051797 - RUA DOS CAQUIS, 195	1050906 - RUA DOS CAQUIS, 203
1050821 - RUA DOS CAQUIS, 211	1051836 - RUA DOS CAQUIS, 240
1051561 - RUA DOS CAQUIS, 243	1050768 - RUA DOS CAQUIS, 251
1051358 - RUA DOS CAQUIS, 259	1050886 - RUA DOS CAQUIS, 280
1051023 - RUA DOS CAQUIS, 296	1051272 - RUA DOS CAQUIS, 304
1050980 - RUA DOS CAQUIS, 312	1052303 - RUA DAS LICHIAS, 48
1052286 - RUA DAS LICHIAS, 64	1052279 - RUA DAS LICHIAS, 96
1051170 - RUA DAS LICHIAS, 156	1051276 - RUA DAS LICHIAS, 169
1051375 - RUA DAS LICHIAS, 177	1051642 - RUA DAS LICHIAS, 185
1051244 - RUA DAS LICHIAS, 188	1050711 - RUA DAS LICHIAS, 212
1050834 - RUA DAS LICHIAS, 233	1051367 - RUA DAS LICHIAS, 241
1050651 - RUA DAS LICHIAS, 249	1051223 - RUA DAS LICHIAS, 260
1051167 - RUA DAS LICHIAS, 268	1050676 - RUA DAS LICHIAS, 284
1050860 - RUA DAS FRAMBOESAS, 42	1051359 - RUA DAS FRAMBOESAS, 50
1050921 - RUA DAS FRAMBOESAS, 66	1051545 - RUA DAS FRAMBOESAS, 74
1051609 - RUA DAS FRAMBOESAS, 98	1051729 - RUA DAS FRAMBOESAS, 106
1051007 - RUA DAS FRAMBOESAS, 114	1051269 - RUA DAS FRAMBOESAS, 146
1050944 - RUA DAS FRAMBOESAS, 156	1051765 - RUA DAS FRAMBOESAS, 186



1051470 - RUA DAS FRAMBOESAS, 196	1051749 - RUA DAS FRAMBOESAS, 206
1052366 - RUA DOS TAMARINDOS, 52	1052250 - RUA DOS TAMARINDOS, 84
9055494 - RUA GRAVATAI, 720DERIV.	9046514 - RUA GRAMADO, 569CASA 2
59377 - RUA GRAMADO, 593	59376 - RUA GRAMADO, 601
9052694 - RUA GRAVATAI, 108	59373 - RUA GRAMADO, 625
52826 - RUA GRAVATAI, 132	59371 - RUA GRAMADO, 641
59370 - RUA GRAMADO, 649	52640 - RUA GRAVATAI, 150
59365 - RUA GRAMADO, 689	9052419 - RUA GRAMADO, 689DERIV
59364 - RUA GRAMADO, 697	59363 - RUA GRAMADO, 705
59220 - RUA CORBELIA, 612	59221 - RUA CORBELIA, 620
588015 - RUA GRAVATAI, 279	52687 - RUA GRAVATAI, 284
59398 - RUA CORBELIA, 628	52998 - RUA GRAVATAI, 295
59222 - RUA CORBELIA, 636	59223 - RUA CORBELIA, 644
59213 - RUA CORBELIA, 659	59383 - RUA CORBELIA, 675
52893 - RUA GRAVATAI, 332	587933 - RUA CORBELIA, 676
589523 - RUA GRAVATAI, 338	59209 - RUA CORBELIA, 699
52872 - RUA GRAVATAI, 350	59208 - RUA CORBELIA, 707
59230 - RUA CORBELIA, 716	59205 - RUA CORBELIA, 723
52777 - RUA GRAVATAI, 468	52792 - RUA GRAVATAI, 474
59206 - RUA CORBELIA, 739	52562 - RUA GRAVATAI, 557
59236 - RUA CORBELIA, 770	52553 - RUA GRAVATAI, 604COMERCIO
52506 - RUA GRAVATAI, 607	59459 - RUA CORBELIA, 811
59238 - RUA CORBELIA, 812	59239 - RUA CORBELIA, 828
59197 - RUA CORBELIA, 843	59241 - RUA CORBELIA, 844
33407 - RUA GRAVATAI, 685	33082 - RUA GRAVATAI, 726
59418 - RUA CORBELIA, 868	59191 - RUA CORBELIA, 929
58438 - AV MARANGUAPE, 621	59332 - RUA JOSE VALENTIM, 38
59325 - RUA JOSE VALENTIM, 53	59063 - AV MARANGUAPE, 664
58890 - AV MARANGUAPE, 673	59336 - RUA JOSE VALENTIM, 70
58884 - AV MARANGUAPE, 683	9043270 - AV MARANGUAPE, 684COMERCIO
59338 - RUA JOSE VALENTIM, 94	59069 - AV MARANGUAPE, 720
52864 - AV MARANGUAPE, 728	59319 - RUA JOSE VALENTIM, 125
58887 - AV MARANGUAPE, 763	58900 - AV MARANGUAPE, 773
59314 - RUA JOSE VALENTIM, 173	59074 - AV MARANGUAPE, 784
59382 - RUA JOSE VALENTIM, 182	58707 - RUA JOSE VALENTIM, 190
58895 - AV MARANGUAPE, 843	59347 - RUA JOSE VALENTIM, 232
59310 - RUA JOSE VALENTIM, 239	58882 - AV MARANGUAPE, 860
59349 - RUA JOSE VALENTIM, 248	59437 - RUA JOSE VALENTIM, 255
58879 - AV MARANGUAPE, 920	58868 - AV MARANGUAPE, 930
58926 - RUA JOSE VALENTIM, 280	58751 - RUA JOSE VALENTIM, 296
59354 - RUA JOSE VALENTIM, 304	58766 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 37
58767 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 54	9048582 - RUA JOSE VALENTIM, 337DERIV
59408 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 62	59093 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 69
59274 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 22	59272 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 29
58758 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 45	59090 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 93
59271 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 53	59270 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 77
59108 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 134	59395 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 94
59268 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 101	59085 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 143
59110 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 150	59083 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 157
59282 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 118	59284 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 134
58461 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 181	59114 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 182
59264 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 149	59079 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 207
59117 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 208	59498 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 240
59259 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 231	59296 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 248



59487 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 271	59126 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 320
59300 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 288	58915 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 331
59252 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 319	58451 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 328
58581 - RUA GERALDO MANFRIN, 21	59250 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 335
59249 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 343	59161 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 22
59157 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 45	59163 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 54
59154 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 77	59166 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 86
58834 - RUA GERALDO MANFRIN, 144	59152 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 93
58844 - RUA GERALDO MANFRIN, 164	58587 - RUA GERALDO MANFRIN, 173
58839 - RUA GERALDO MANFRIN, 174	58469 - RUA GERALDO MANFRIN, 183
59150 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 117	58845 - RUA GERALDO MANFRIN, 184
59169 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 126	58470 - RUA GERALDO MANFRIN, 203
59170 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 134	58848 - RUA GERALDO MANFRIN, 264
58862 - RUA MIGUEL PACHA, 9	59473 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 198
58591 - RUA MIGUEL PACHA, 73	59138 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 247
59179 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 248	58479 - RUA MIGUEL PACHA, 84
9047288 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 2642º CADASTRO	58482 - RUA MIGUEL PACHA, 123
59135 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 287	58777 - RUA MIGUEL PACHA, 134
58779 - RUA MIGUEL PACHA, 164	58712 - RUA MIGUEL PACHA, 174
58489 - RUA MIGUEL PACHA, 204	59190 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 352
59128 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 353	58601 - RUA MIGUEL PACHA, 224
58602 - RUA MIGUEL PACHA, 233	1050716 - RUA CARAIBAS, 567
1051602 - RUA CARAIBAS, 575	1052336 - RUA PARATI, 565
1052158 - RUA PARATI, 710	1052121 - RUA PARATI, 718
1052299 - RUA PARATI, 734	1052312 - RUA PARATI, 772
9053638 - RUA PARATI, 785LIG R DAS MELANCIAS	1052327 - RUA PARATI, 814
1052277 - RUA PARATI, 830	1052305 - RUA PARATI, 870
1051525 - RUA PARATI, 886	1050864 - RUA PARATI, 902
1051254 - RUA PARATI, 940	1051483 - RUA PARATI, 956
1051258 - RUA PARATI, 972	1050798 - RUA PARATI, 980
1050704 - RUA PARATI, 988	1051046 - RUA PARATI, 1012
1051868 - RUA PARATI, 1028	1051320 - RUA PARATI, 1044
1051133 - RUA PARATI, 1052	1051463 - RUA PARATI, 1098
1051389 - RUA PARATI, 1106	1051253 - RUA PARATI, 1138
1050725 - RUA PARATI, 1162	1051538 - RUA PARATI, 1170
1051821 - RUA PARATI, 1202	1050777 - RUA PARATI, 1304
1051539 - RUA PARATI, 1320	1050868 - RUA PARATI, 1336
1050907 - RUA PARATI, 1352	1051768 - RUA PARATI, 1400
1051766 - RUA CAMANDUCAIA, 338	1050912 - RUA DAS ROMAS, 49
1051286 - RUA DAS ROMAS, 57	1050870 - RUA DAS ROMAS, 100
1051808 - RUA DAS ROMAS, 125	1050792 - RUA DAS ROMAS, 152
1051869 - RUA DAS ROMAS, 160	1051522 - RUA DAS ROMAS, 165
1051189 - RUA DAS ROMAS, 197	1051050 - RUA DAS ROMAS, 205
1050810 - RUA DAS ROMAS, 208	1051186 - RUA DAS ROMAS, 237
1050967 - RUA DAS ROMAS, 240	1051405 - RUA DAS ROMAS, 248
1051742 - RUA DAS ROMAS, 273	1050690 - RUA DAS ROMAS, 284
1051371 - RUA DAS ROMAS, 313	1050696 - RUA DAS ROMAS, 321
1051206 - RUA DAS ROMAS, 332	1051387 - RUA DAS ROMAS, 345
1050715 - RUA DAS ROMAS, 364	1051567 - RUA DAS ROMAS, 369
1050848 - RUA DAS ROMAS, 372	1050751 - RUA DAS ROMAS, 380
1050928 - RUA DAS ROMAS, 388	1050759 - RUA DAS ROMAS, 404
1050905 - RUA DAS PERAS, 21	1050760 - RUA DAS PERAS, 36
1051044 - RUA DAS PERAS, 37	1051831 - RUA DAS PERAS, 44
1051842 - RUA DAS PERAS, 53	1051063 - RUA DAS PERAS, 101



1051430 - RUA DAS PERAS, 109	1050890 - RUA DAS PERAS, 120
1050882 - RUA DAS PERAS, 133	1051240 - RUA DAS PERAS, 149
1050965 - RUA DAS PERAS, 157	1050904 - RUA DAS PERAS, 176
1050911 - RUA DAS PERAS, 181	1051062 - RUA DAS PERAS, 184
1051500 - RUA DAS PERAS, 257	1051511 - RUA DAS PERAS, 265
1051212 - RUA DAS PERAS, 290	1051738 - RUA DAS PERAS, 297
1050802 - RUA DAS PERAS, 298	1051767 - RUA DAS PERAS, 305
1051850 - RUA DAS PERAS, 314	1050684 - RUA DAS PERAS, 322
1050995 - RUA DAS PERAS, 329	1050953 - RUA DAS PERAS, 338
1050686 - RUA DAS PERAS, 361	1051618 - RUA DAS PERAS, 370
1051557 - RUA DAS PERAS, 378	1050680 - RUA DAS PERAS, 393
1050958 - RUA DAS PERAS, 394	1051461 - RUA DAS PERAS, 409
1051138 - RUA DAS CEREJAS, 29	1051772 - RUA DAS CEREJAS, 46
1050917 - RUA DAS CEREJAS, 53	1051795 - RUA DAS CEREJAS, 69
1051549 - RUA DAS CEREJAS, 70	1051815 - RUA DAS CEREJAS, 110
1051141 - RUA DAS CEREJAS, 118	1051056 - RUA DAS CEREJAS, 125
1051283 - RUA DAS CEREJAS, 133	1051293 - RUA DAS CEREJAS, 157
1051333 - RUA DAS CEREJAS, 158	1050720 - RUA DAS CEREJAS, 165
1051627 - RUA DAS CEREJAS, 173	1051365 - RUA DAS CEREJAS, 217
1051837 - RUA DAS CEREJAS, 249	1051832 - RUA DAS CEREJAS, 266
1051441 - RUA DAS CEREJAS, 274	1051692 - RUA DAS CEREJAS, 290
1050689 - RUA DAS CEREJAS, 297	1051695 - RUA DAS CEREJAS, 306
1051197 - RUA DAS CEREJAS, 321	1051016 - RUA DAS CEREJAS, 337
1050654 - RUA DAS CEREJAS, 362	1051823 - RUA DAS CEREJAS, 369
1051806 - RUA DAS CEREJAS, 370	1050713 - RUA DAS CEREJAS, 377
1051319 - RUA DAS CEREJAS, 378	1051311 - RUA DAS CEREJAS, 385
1051733 - RUA DAS CEREJAS, 386	1051710 - RUA DAS CEREJAS, 393
1050853 - RUA DAS CEREJAS, 394	1050685 - RUA DAS CEREJAS, 402
1050771 - RUA DAS CEREJAS, 410	1050752 - RUA DAS CEREJAS, 477
1051024 - RUA DAS CEREJAS, 485	1051205 - RUA DAS CEREJAS, 525
1051026 - RUA DAS CEREJAS, 565	1051302 - RUA DAS CEREJAS, 613
1051675 - RUA DAS CEREJAS, 662	1050815 - RUA DAS CEREJAS, 685
1051519 - RUA DAS CEREJAS, 701	1051228 - RUA DAS CEREJAS, 702
1051903 - RUA DAS CEREJAS, 709	1050606 - RUA DAS CEREJAS, 718
1051881 - RUA DAS CEREJAS, 726	1050663 - RUA DAS CEREJAS, 733
1051018 - RUA DAS CEREJAS, 734	1051069 - RUA DAS CEREJAS, 741
1051446 - RUA DAS CEREJAS, 750	1051673 - RUA DAS CEREJAS, 757
1050869 - RUA DAS CEREJAS, 758	1051384 - RUA DAS CEREJAS, 774
1050565 - RUA DAS CEREJAS, 782	1050641 - RUA DAS CEREJAS, 789
1050729 - RUA DAS CEREJAS, 798	1051039 - RUA DAS CEREJAS, 821
1050923 - RUA DAS CEREJAS, 822	1051329 - RUA DAS CEREJAS, 829
1051892 - RUA DAS ACEROLAS, 22	1050671 - RUA DAS ACEROLAS, 29
1051290 - RUA DAS ACEROLAS, 54	1051315 - RUA DAS ACEROLAS, 69
1051176 - RUA DAS ACEROLAS, 70	1051735 - RUA DAS ACEROLAS, 77
1050754 - RUA DAS ACEROLAS, 78	1050740 - RUA DAS ACEROLAS, 93
1051904 - RUA DAS ACEROLAS, 94	1051139 - RUA DAS ACEROLAS, 101
1050847 - RUA DAS ACEROLAS, 102	1050702 - RUA DAS ACEROLAS, 125
1051321 - RUA DAS ACEROLAS, 150	1051025 - RUA DAS ACEROLAS, 165
1051364 - RUA DAS ACEROLAS, 166	1050660 - RUA DAS ACEROLAS, 173
1051251 - RUA DAS ACEROLAS, 181	1051615 - RUA DAS ACEROLAS, 190
1050814 - RUA DAS ACEROLAS, 218	1051568 - RUA DAS ACEROLAS, 225
1051342 - RUA DAS ACEROLAS, 234	1051396 - RUA DAS ACEROLAS, 257
1050659 - RUA DAS ACEROLAS, 258	1051644 - RUA DAS ACEROLAS, 265
1051559 - RUA DAS ACEROLAS, 273	1051641 - RUA DAS ACEROLAS, 274



1050609 - RUA DAS ACEROLAS, 289	1051340 - RUA DAS ACEROLAS, 298
1050749 - RUA DAS ACEROLAS, 305	1051053 - RUA DAS ACEROLAS, 306
1051341 - RUA DAS ACEROLAS, 314	1050600 - RUA DAS ACEROLAS, 337
1051019 - RUA DAS ACEROLAS, 346	1051486 - RUA DAS ACEROLAS, 353
1050970 - RUA DAS ACEROLAS, 362	1051647 - RUA DAS ACEROLAS, 369
1051784 - RUA DAS ACEROLAS, 378	1050734 - RUA DAS ACEROLAS, 385
1050945 - RUA DAS ACEROLAS, 386	1051607 - RUA DAS ACEROLAS, 453
1051874 - RUA DAS ACEROLAS, 462	1051278 - RUA DAS ACEROLAS, 486
1051794 - RUA DAS ACEROLAS, 493	1051041 - RUA DAS ACEROLAS, 494
1050832 - RUA DAS ACEROLAS, 501	1051484 - RUA DAS ACEROLAS, 510
1051084 - RUA DAS ACEROLAS, 534	1051203 - RUA DAS ACEROLAS, 541
1051120 - RUA DAS ACEROLAS, 542	1051008 - RUA DAS ACEROLAS, 558
1050665 - RUA DAS ACEROLAS, 565	1051752 - RUA DAS ACEROLAS, 573
1051578 - RUA DAS ACEROLAS, 582	1051221 - RUA DAS ACEROLAS, 589
1051679 - RUA DAS ACEROLAS, 606	1051399 - RUA DAS ACEROLAS, 630
1050604 - RUA DAS ACEROLAS, 670	1051504 - RUA DAS ACEROLAS, 686
1050742 - RUA DAS ACEROLAS, 702	1051306 - RUA DAS ACEROLAS, 710
1051428 - RUA DAS ACEROLAS, 726	1051242 - RUA DAS ACEROLAS, 734
1051243 - RUA DAS ACEROLAS, 758	1051404 - RUA DAS ACEROLAS, 790
1051701 - RUA DAS ACEROLAS, 814	1050929 - RUA DAS ACEROLAS, 822
1051612 - RUA DAS PINHAS, 67	1051439 - RUA DAS PINHAS, 75
1050767 - RUA DAS PINHAS, 83	1051080 - RUA DAS PINHAS, 92
1050741 - RUA DAS PINHAS, 99	1051770 - RUA DAS PINHAS, 108
1050745 - RUA DAS PINHAS, 116	1051075 - RUA DAS PINHAS, 123
1050956 - RUA DAS PINHAS, 139	1051344 - RUA DAS PINHAS, 149
1051750 - RUA DAS PINHAS, 163	1051566 - RUA DAS PINHAS, 180
1050843 - RUA DAS PINHAS, 196	1050978 - RUA DAS PINHAS, 211
1051835 - RUA DAS PINHAS, 212	1051155 - RUA DAS PINHAS, 239
1050894 - RUA DAS PINHAS, 271	1051147 - RUA DAS PINHAS, 288
1050930 - RUA DAS PINHAS, 295	1050919 - RUA DAS PINHAS, 311
1051438 - RUA DAS PINHAS, 335	1051169 - RUA DAS PINHAS, 343
1050813 - RUA DAS PINHAS, 344	1051859 - RUA DAS PINHAS, 351
1051861 - RUA DAS PINHAS, 352	1050974 - RUA DAS PINHAS, 367
1051631 - RUA DAS PINHAS, 375	1051052 - RUA DAS PINHAS, 399
1051168 - RUA DAS PINHAS, 416	1050803 - RUA DAS PINHAS, 475
1050983 - RUA DAS PINHAS, 483	1051070 - RUA DAS PINHAS, 492
1051010 - RUA DAS PINHAS, 499	1050808 - RUA DAS PINHAS, 508
1051093 - RUA DAS PINHAS, 516	1050892 - RUA DAS PINHAS, 523
1051465 - RUA DAS PINHAS, 524	1051555 - RUA DAS PINHAS, 539
1050994 - RUA DAS PINHAS, 555	1051400 - RUA DAS PINHAS, 556
1050857 - RUA DAS PINHAS, 564	1050903 - RUA DAS PINHAS, 571
1051676 - RUA DAS PINHAS, 595	1050778 - RUA DAS PINHAS, 596
1050949 - RUA DAS PINHAS, 611	1051081 - RUA DAS PINHAS, 612
1051789 - RUA DAS PINHAS, 627	1050645 - RUA DAS PINHAS, 628
1051292 - RUA DAS PINHAS, 636	9053404 - AV DAS UVAS, 55
9053806 - AV DAS UVAS, 80	1050910 - AV DAS UVAS, 119
1050873 - AV DAS UVAS, 223	

**Departamento de Compras****Aviso de Licitação**

COTAÇÃO N° 128/2023 - PARA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO (TIPO SAPO), MÁQUINA CORTADORA DE PISO E PLACA VIBRATÓRIA DE ASFALTO, QUE SERÁ UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO DA SAEC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 13/09/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Memorial Descritivo disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 04 de setembro de 2023

Setor de Compras

Dispensas

REABERTURA DE COTAÇÃO N° 123/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO EM MDF COM 10 DIVISÕES INTERNAS PARA O SETOR DE ATENDIMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 11/09/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de Referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 04 de setembro de 2023

Setor de Compras

Licitações e Contratos**Contratos****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE BOMBAS E ADEQUAÇÕES DO SISTEMA HIDRÁULICO DE ABASTECIMENTO NA UNIDADE DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA - UR 33 - RAUL DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: COFELC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - Valor: R\$ 182.824,23 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL**Atos Oficiais****Portarias**

PORTARIA Nº 101, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com Paridade Total e Proventos Integrais, a servidora Claudenice Teresa Progiante Sizinando.-

MARQUINHOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 012298 de 13 de dezembro de 2022, tendo em vista os Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, **APOSENTA a partir do dia 01 de setembro de 2023**, a servidora, Sra. CLAUDENICE TERESA PROGIANTE SIZINANDO, portadora do R.G. Nº 20.270.827-SSP-SP, ocupante do cargo efetivo de "Recepcionista/Telefonista", do Quadro Pessoal da Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, com 34 (trinta e quatro) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 024/2023, expedida em 10 de agosto de 2023, ficando-lhe assegurada o recebimento dos proventos integrais e paridade total calculados sobre nível "IV", grau "K", 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, Sexta Parte e R\$ 42,92 referentes à incorporação da média de horas extras.

Dos proventos percebidos pela servidora poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F..

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

VEREADOR MARQUINHOS FERREIRA

- Presidente -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

DIEGO ARTHUR BORGES

- Secretário de Administração -

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**Licitações e Contratos****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato.

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
008/2021	JANICELMA ARAUJO DE LOBO	021.***.***-79
037/2021	MWM PREVENÇÃO DIAGNÓSTICO E CONDUTA MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS LTDA	11.284.451/0001-14
038/2021	CAROLINE SOUZA RANZANI	462.***.***-50
049/2021	CAROLINE SOUZA RANZANI	462.***.***-50
069/2021	CAROLINE SOUZA RANZANI	462.***.***-50
015/2022	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI - ME	44.500.400/0001-31
016/2022	CAROLINE SOUZA RANZANI	462.***.***-50
026/2022	PAULA TATIANE DE OLIVEIRA	306.***.***-25
026/2022	LETICIA DA CUNHA PIEDADE	474.***.***-07
028/2022	CAROLINE SOUZA RANZANI	462.***.***-50
039/2022	CAROLINE SOUZA RANZANI	462.***.***-50
048/2022	THAIS CAROLINE ROSSETTI FRANCO	415.***.***-42
049/2022	THAIS CAROLINE ROSSETTI FRANCO	415.***.***-42



050/2022	VALCIR PAULO DE OLIVEIRA	202.***.***-02
052/2022	CAROLINE SOUZA RANZANI	462.***.***-50
053/2022	CAROLINE SOUZA RANZANI	462.***.***-50
088/2022	CAROLINE SOUZA RANZANI	462.***.***-50

Catanduva - SP, 04 de setembro de 2023

Resultados

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
005/2023	HABILITADA	CAROLINA LUIZ FORUNA NAJEM	365.***.***-67	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
021/2023	INABILITADA	MIGUEL GABRIEL MARCHESI MEDINA	48.659.383/0001-30	A interessada não atendeu o item 6.1.1 alíneas "a", "j", "k", e "n" do edital.
047/2023	INABILITADA	MIGUEL GABRIEL MARCHESI MEDINA	48.659.383/0001-30	A interessada não atendeu o item 6.1.1 alíneas "j", "k", e "n" do edital.
064/2023	HABILITADA	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
064/2023	INABILITADO	WELKER MATEUS GARCIA	445.***.***-57	O interessado não atendeu o item 6.1.2 alínea "d" do edital.
065/2023	INABILITADA	MIGUEL GABRIEL MARCHESI MEDINA	48.659.383/0001-30	A interessada não atendeu o item 6.1.1 alíneas "j", "k", e "n" do edital.
070/2023	HABILITADA	DIEGO JHONATHAN RESENDE DE OLIVEIRA TAKINAGA PIZZI	44.500.400/0001-31	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
071/2023	HABILITADA	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva - SP, 04 de setembro de 2023.

Tiago Ventorine da Silva

Membro

Juliana Queiroz Tavanti Simielli

Membro

Barbara Soares Marques

Membro